



# Centro Comunitário BADI

**PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - 1º Aditivo/24**

## **TERMO DE COLABORAÇÃO**

### **1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>NOME DA OSC:</b> Centro Comunitário BADI
<b>CNPJ:</b> 05.686.828/0001-69
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
<b>TELEFONE FIXO:</b> (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
<b>CELULAR:</b> (19) 99258-5985
<b>SITE:</b> <a href="http://www.badi.org.br">www.badi.org.br</a>
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:ccbadijadi@gmail.com">ccbadijadi@gmail.com</a>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> De Segunda á Sexta – Feira das 08:00 ás 17:00 horas.
<b>INSCRIÇÃO NO CMAS DO MUNICIPIO DE AGUAÍ</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CMDCA DO MUNICIPIO DE AGUAÍ</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CMDPI DO MUNICIPIO DE AGUAÍ</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS:</b> SNAS/MDS Nº62/2018



# Centro Comunitário BADI

## 1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente: Rita de Cássia Muniz

Cargo: Presidente

CPF: 049.609.468-81

RG:14.845.332-6

Data de nascimento: 14/04/1961

Vigência do mandato da diretoria atual de 10.06.2021 a 10.06.2024

Profissão:Advogada

Órgão Expedidor:SSP/SP

## 1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome Vice - Presidente: Joelma Aparecida Trentin

Cargo: Vice - presidente

CPF: 068.772.718-90

RG: 18.076.236

Profissão: Auxiliar de Escrita Fiscal

Órgão Expedidor:SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

( ) Atendimento ( ) Assessoramento (  Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(  ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade



# Centro Comunitário BADI

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

### 4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, bem como prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de um forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Para o município de Aguaí-SP, seguindo edital, iremos ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos e ainda, atendimento para até 500 usuários do Fundo Social de Solidariedade de Aguaí ofertando oficinas/capacitações, de acordo com cronograma (Lote 1)

De outra feita, para cumprir o especificado no Lote 2, por meio de assessoria ofereceremos Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação aos atores do SUAS do município de Aguaí, que estejam envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Município.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade, o Centro Comunitário BADI se propõe a uma parceria para executar a cogestão das atividades de assistência social, em que os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando a nossa proposta:

Considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 em que é preciso atentar para o público prioritário como meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;



# Centro Comunitário BADI

5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e complementando com o SCFV, abarcando dessa maneira, os dois lotes integrantes a esse Plano de Trabalho. Para tanto, delineamos abaixo, a proposta de reordenamento da Assistência Social no município de Aguaí considerando a apresentação dos dois LOTES como segue:

**LOTE 1-** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

**LOTE 2-** Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócioassistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

**DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA IDOSOS:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

**DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇA DE 06 A 15 ANOS:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de



# Centro Comunitário BADI

isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## 4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

( X ) Municipal

## 4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

**Endereço:** Rua: Francisco Mattar, 342 – Vila Redher - Aguaí

**Locado** ( ) **Próprio** ( ) **Cedido** ( x ) **Prefeitura**

**Condições de acessibilidade:**

**Sim** ( x ) **Parcialmente** ( ) **Não possui** ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela: em relação ao prédio bem como o imobiliário será feito o levantamento assim que assumirmos o serviço e será parte integrante do Termo de Ciência.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço

## 4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

Lote 01: 100 – vagas para crianças de 06 a 15 anos e 60 vagas para idosos acima de 60 anos

Lote 02: Fundo Social atendimento para até 500 – usuários.



# Centro Comunitário BADI

## 4.5 PÚBLICO

### • Lote 1

- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

São atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 Idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguai.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

### • Lote 2

#### **Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento**

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio -assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1 e 2;

#### **Cursos e Oficinas**

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e munícipes envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 500 usuários atendidos.

## 4.6 PERIODO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda à sexta – feira das 7:30 às 16:30 horas



# Centro Comunitário BADI

## 4.7 ABRANGÊNCIA:

Municipal

## 4.8 OBJETIVO GERAL:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de jovens, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## 4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

### LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;



# Centro Comunitário BADI

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 - Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 - Articulador Social, 01 - Servente e 01 - Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV,

## **LOTE 2:**

### **a) Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.**

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;



# Centro Comunitário BADI

- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

## **b) Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.
- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 500 usuárias(os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

## **4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.



# Centro Comunitário BADI

## 4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO:

**Lote 01:** Lote 01: O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), com turmas de 6 a 9 anos, 9 a 12 anos e de 12 a 15 anos, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

O trabalho social essencial ao serviço ocorre por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos. Para acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social e posteriormente, visita domiciliar. Semestralmente a equipe técnica realizará um encontro com os pais ou responsáveis, por meio de oficina reflexiva.

Em caso de desligamento, deverá constar no prontuário o motivo de seu desligamento e o que foi feito para seu retorno. Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes.

Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 12 e 12 a 15 anos, respeitados os ciclos de vida

**1 - Convivência social** - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

**2 - Direito de ser** - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a



# Centro Comunitário BADI

aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**3 - Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem com subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Em resumo a metodologia a ser utilizada para a execução do serviço se pauta nas diretrizes do caderno tipificado da assistência social.

Realizaremos reunião de equipe para elaboração do Plano semanal, mensal e anual respeitados os 3 eixos norteadores: aprender a ser, aprender a conhecer e aprender a conviver.

Pautado nesses eixos a equipe irá elaborar as diretrizes a serem seguidas, realizando os encontros com os usuários para que reflitam sobre ações que os levem ao autoconhecimento, ao conhecimento do mundo e da realidade que o cerca, da sua situação social e do respeito ao convívio familiar, social e comunitário.

Como acolhimento diário, as atividades iniciais se pautam em ações de boas vindas e, logo após, por meio de orientação não diretiva, formamos rodas de conversa para oportunizar a aplicação da atividade por meio das temáticas propostas pelas Orientações do MDS sobre o SCFV.

A oferta dos lanches e diária e sempre cercada de respeito aos padrões e pautas culturais, no convívio e na prática da cooperação.

Em vista ao protagonismo provocamos desafios e reflexões para que aprendam a posicionar-se, defenderem-se e sobretudo, fundamentarem-se em busca da cidadania.

**LOTE 02:** O serviço primeiramente deverá ser reflexo de discussão junto a secretaria para levantamento das demandas, bem como das necessidades em relação ao fundo social de solidariedade.

A ideia para a execução do lote 2, em relação as capacitações dos atores do SUAS, bem como da assessoria será de 8 horas semanais com serviços presenciais ou de forma remota, sendo comprovado por Ata de atendimento do serviço realizado.

Na questão das oficinas do Fundo Social estas terão a contratação de profissionais para a realização das capacitações na área da beleza e na área de culinária por meio de cursos e oficinas.

As demandas para a execução do lote 02, na sua totalidade serão planejadas e elaboradas junto a secretaria de desenvolvimento social e família do município.



# Centro Comunitário BADI

## 4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

### Lote 01

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade	Dias da semana					Meses												
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe interdisciplinar;	Dupla Psicossocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Orientar e informar sobre o projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2. Escuta	Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;	Equipe Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	x	X	x	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Desenvolvim ento de convívio familiar, grupal e Social	Reunião familiar (pais);	Dupla Psicossocial	Bimestral		X		X			x				x				x		x	
	Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião com grupos de mães;		Quinzenal		X		X			X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	









# Centro Comunitário BADI

2. Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	Executar oficinas do Fundo Social de solidariedade	Centro Comunitário BADI	Semanal	X	X	X																								
---	--	-------------------------	---------	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/ instituições:

- ✓ Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- ✓ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- ✓ Assistência Social;
- ✓ Conselhos de Direito;
- ✓ Conselho Tutelar.

## 4.14 IMPACTOS ESPERADOS:

## 4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
	1 - Acolher e recepcionar os usuários nos grupos do SCFV;	1 – Através dos encaminhamentos realizados pelo CRAS e CREAS;	Conforme demanda de encaminhamentos	100% dos usuários acolhidos	Assistente Social /Psicólogo(a)



# Centro Comunitário BADI

1 - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	2 - Oficina Reflexiva, realizando roda de conversa, com os grupos do SCFV buscando, refletir sobre os temas que estão presentes no eixo temático e temas de interesse que sejam apresentados pelos usuários;	2 - Lista de presença	Semanal	Usuários com, no mínimo, 80% de frequência no serviço	Educador Social Facilitador de Oficinas
			Quinzenal		Assistente Social / /Psicólogo(a)
	3 - Encaminhamentos para acesso as políticas públicas;	3 – Relação dos encaminhamentos realizados no mês;	Sempre que houver demanda identificada	Relacionar 100% dos encaminhamentos que foram realizados	Assistente Social / /Psicólogo(a)
4 – Articulação com CRAS e CREAS;	1 – Contatos Telefônicos e troca de e-mails	Semanal	100% da articulação realizada	Assistente Social / /Psicólogo(a)/Coordenação	
		2 - Reunião de Equipe (CRAS/CREAS E BADI);	Trimestral		100% das reuniões realizadas
2 - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de	1 - Atividades com os grupos do SCFV de acordo com o eixo temático;	1 – Lista de Presença	Semanal	Usuários com no mínimo, 80% de frequência no serviço.	Educador Social Facilitador de Oficinas
			Quinzenal		Assistente Social / /Psicólogo(a)



# Centro Comunitário BADI

modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	2 – Realizar grupos intergeracionais;	2 – Lista de presença e registro fotográfico dos grupos;	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Dezembro	Usuários com, no mínimo, 80% de frequência no serviço	Educador Social Facilitador de Oficinas
3 - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	1 – Grupos do SCFV com atividades que trabalhem a Estimulação Cognitiva e Motora; (Trabalhos Manuais).	1 – Lista de presença e registro fotográfico dos grupos;	Semanal	Usuários com, no mínimo, 80% de frequência no serviço	Educador Social Facilitador de Oficinas
4 - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	1 - Roda de conversa, com os grupos do SCFV, com o objetivo de informar os direitos da pessoa idosa, abrindo espaço para troca de experiências e construção de saberes para a autônoma e empoderamento do idoso;	1 – Lista de Presença;	Semanal	Usuários com, no mínimo, 80% de frequência no serviço.	Educador Social Facilitador de Oficinas
			Quinzenal		Assistente Social/Psicólogo(a)
5 - Garantir a inclusão no Cadastro Único do público atendido,	1 - Encaminhamento e Orientação,	1 – Listagem dos encaminhamentos realizados no mês;	Sempre que houver demanda	100% dos encaminhamentos que foram realizados.	Assistente Social



# Centro Comunitário BADI

promovendo o acesso á renda caso seja perfil;					
6 - Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC;	1 – Assembleia com os usuários;	1 – Lista de participação e Ata;	Semestral Sendo executado nos meses de junho e novembro	80% de Participação conforme número de atendidos	Assistente Social /Psicólogo(a) Educador Social e Coordenação
7 - Garantir a satisfação do público-alvo.	1 - Pesquisa de Satisfação com todos os usuários.	1 – Questionário com perguntas abertas e fechadas; 2 – Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Semestral Sendo executado nos meses de junho e novembro	80% de Satisfação conforme número de atendidos	Assistente Social /Psicólogo(a) Educador Social e Coordenação

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Iolanda Maria Zaneti da Silva	Coordenação	40 horas		Municipal/Federal	R\$ 3.700,00
Lalesca/Thaina/a contratar	Educadora Social	40 horas		Municipal/Federal	R\$ 1.706,31



# Centro Comunitário BADI

Thuane M. T. Moraes	Psicólogo (a)	30 horas		Municipal/Federal	R\$ 2.094,55
A contratar	Assistente Social	30 horas	Há Definir	Contra partida/Municipal	R\$ 2.094,55
Maria Luiza Mantovani	Articulação Social	10 horas	Há Definir	Municipal/Federal	R\$ 1.500,00
Luciana Rodrigues Brandt	Servente/Serviços Gerais	40 horas	Há Definir	Municipal/Federal	R\$ 1.550,00
Ana Carolina Riberiro Martins	Serviços Administrativos	40 horas	Há Definir	Municipal/Federal	R\$ 1.669,70

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

SCFV- AGUAÍ																
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 13º	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	TOTAL PROVISIONADOS
		JAN A JUNHO/2024	9%	JAN A JUNHO/2023	JAN A JUNHO/2023	JULHO A DEZ/2024	9%	JULHO A DEZ/2024	JULHO A DEZ/2024	01/12 AVOS	01/12 AVOS	01/12 AVOS	9%	(MÊS)	LEI 12.506/11	(ANUAL)
SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.550,00	R\$ 139,50	R\$ 195,52	R\$ 11.310,12	R\$ 1.705,00	R\$ 153,45	R\$ 215,07	R\$ 12.441,13	R\$ 142,08	R\$ 47,36	R\$ 142,08	R\$ 12,79	R\$ 344,32	R\$ 170,50	R\$ 28.053,54
EDUCADOR SOCIAL	1	R\$ 1.706,31	R\$ 153,57	R\$ 195,52	R\$ 12.332,39	R\$ 1.876,94	R\$ 168,92	R\$ 215,07	R\$ 13.565,63	R\$ 156,41	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 14,08	R\$ 379,04	R\$ 187,69	R\$ 30.634,16
EDUCADOR SOCIAL	1	R\$ 1.706,31	R\$ 153,57	R\$ 195,52	R\$ 12.332,39	R\$ 1.876,94	R\$ 168,92	R\$ 215,07	R\$ 13.565,63	R\$ 156,41	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 14,08	R\$ 379,04	R\$ 187,69	R\$ 30.634,16
EDUCADOR SOCIAL	1	R\$ 1.706,31	R\$ 153,57	R\$ 195,52	R\$ 12.332,39	R\$ 1.876,94	R\$ 168,92	R\$ 215,07	R\$ 13.565,63	R\$ 156,41	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 14,08	R\$ 379,04	R\$ 187,69	R\$ 30.634,16
PSICOLOGA	1	R\$ 2.094,55	R\$ 188,51	R\$ 195,52	R\$ 14.871,48	R\$ 2.304,01	R\$ 207,36	R\$ 215,07	R\$ 16.358,62	R\$ 192,00	R\$ 64,00	R\$ 192,00	R\$ 17,28	R\$ 465,28	R\$ 230,40	R\$ 37.043,87
ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.659,70	R\$ 149,37	R\$ 195,52	R\$ 12.027,56	R\$ 1.825,67	R\$ 164,31	R\$ 215,07	R\$ 13.230,31	R\$ 152,14	R\$ 50,71	R\$ 152,14	R\$ 13,69	R\$ 368,68	R\$ 182,57	R\$ 29.864,65
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 10.423,18</b>	<b>R\$ 938,09</b>	<b>R\$ 1.173,12</b>	<b>R\$ 75.206,32</b>	<b>R\$ 11.465,50</b>	<b>R\$ 1.031,89</b>	<b>R\$ 1.290,43</b>	<b>R\$ 82.726,95</b>	<b>R\$ 955,46</b>	<b>R\$ 318,49</b>	<b>R\$ 955,46</b>	<b>R\$ 85,99</b>	<b>R\$ 2.315,39</b>	<b>R\$ 1.146,55</b>	<b>R\$ 186.864,54</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP  
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [ccbadijadi@gmail.com](mailto:ccbadijadi@gmail.com) –CNPJ: 05.686.828/0001-69  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

	SCFV		
	SALÁRIOS	PROVISIONADOS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
FEVEREIRO	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
MARÇO	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
ABRIL	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
MAIO	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
JUNHO	R\$ 12.534,39	R\$ 2.315,39	R\$ 14.849,78
JULHO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
AGOSTO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
SETEMBRO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
OUTUBRO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
NOVEMBRO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
DEZEMBRO	R\$ 13.787,82	R\$ 2.315,39	R\$ 16.103,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 157.933,27</b>	<b>R\$ 27.784,72</b>	<b>R\$ 185.717,99</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$</b>		<b>185.717,99</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP  
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [ccbadibadi@gmail.com](mailto:ccbadibadi@gmail.com)–CNPJ: 05.686.828/0001-69  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO												
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL Janeiro a Abril /2024		RECURSO MUNICIPAL mai/24		RECURSO MUNICIPAL junho a dez/2024		RECURSO ESTADUAL maio a dez/2024		RECURSO FEDERAL Junho a Dezembro/2024		RECURSO FEDERAL Maio a dez/24	
	VALOR MENSAL	VALOR POR 4 MESES	VALOR MENSAL	VALOR POR 1 MÊS	VALOR MENSAL	VALOR POR 7 MESES	VALOR MENSAL	VALOR POR 8 MESES	VALOR MENSAL	VALOR POR 7 MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.437,25	R\$ 73.060,75	R\$ -	R\$ -
Material de higiene e limpeza	R\$ 157,12	R\$ 628,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de escritório/oficina	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.748,09	R\$ 1.748,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.483,00	R\$ 11.864,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pedágio	R\$ 132,88	R\$ 531,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais Oficina artesanato fundo Social	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.010,00	R\$ 7.070,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.490,00</b>	<b>R\$ 57.960,00</b>	<b>R\$ 12.748,09</b>	<b>R\$ 12.748,09</b>	<b>R\$ 1.010,00</b>	<b>R\$ 7.070,00</b>	<b>R\$ 3.133,00</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>	<b>R\$ 10.437,25</b>	<b>R\$ 73.060,75</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>



# Centro Comunitário BADI

## 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DE DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO											
	RECURSO MUNICIPAL Janeiro a Abril/2024		RECURSO MUNICIPAL maio/24		RECURSO MUNICIPAL junho a dez/2024		RECURSO ESTADUAL maio a dez/2024		RECURSO FEDERAL JUNHO A DEZEMBRO/2024		RECURSOS FEDERAL Maio a dez/2024	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Articuladora Social	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coordenadoria	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.700,00	R\$ 29.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Oficineiro	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação Impressora parcial	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção de bens Móveis/Fredial	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gráfica/Carucho tinta	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água mineral/salão/gas	R\$ 133,94	R\$ 535,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguel Veículo	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.350,00	R\$ 18.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assessoria, Consultoria, formação e capacitação SIIAS	R\$ 7.580,00	R\$ 30.320,00	R\$ 7.580,00	R\$ 7.580,00	R\$ 5.420,00	R\$ 37.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.160,00	R\$ 15.120,00	R\$ -	R\$ -
Realizar Palestras	R\$ 5.830,00	R\$ 23.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 46.640,00
Implantar e implementar oficinas FSC	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realizar Palestra	R\$ 6.510,00	R\$ 26.040,00	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.510,00	R\$ 45.570,00	R\$ -	R\$ -
Passeio Criança/Idoso/Camisetas	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.053,94</b>	<b>R\$ 156.215,76</b>	<b>R\$ 25.590,00</b>	<b>R\$ 25.590,00</b>	<b>R\$ 15.420,00</b>	<b>R\$ 107.940,00</b>	<b>R\$ 8.890,00</b>	<b>R\$ 71.120,00</b>	<b>R\$ 10.170,00</b>	<b>R\$ 71.190,00</b>	<b>R\$ 5.830,00</b>	<b>R\$ 46.640,00</b>

Obs.: O passeio os valores estão divididos por mês, porém o passeio será em conformidade a planilha das atividades.

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

Não se encaixa nesse projeto



# Centro Comunitário BADI

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO													
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL Janeiro a Abril/2024		RECURSO MUNICIPAL maio/24		RECURSO ESTADUAL maio a dezembro/24		RECURSO MUNICIPAL Junho a dezembro/24		RECURSO FEDERAL Junho a dezembro/2024		RECURSO FEDERAL Maio a dezembro/2024		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos CLT	R\$ 15.420,36	R\$ 61.681,44	R\$ 15.420,36	R\$ 15.420,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.721,20	R\$ 117.048,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 194.150,20
Material de Consumo	R\$ 14.490,00	R\$ 57.960,00	R\$ 12.748,09	R\$ 12.748,09	R\$ 3.133,00	R\$ 25.064,00	R\$ 1.010,00	R\$ 7.070,00	R\$ 10.437,25	R\$ 73.060,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.902,84
Material de Terceiros	R\$ 39.053,94	R\$ 156.215,76	R\$ 25.590,00	R\$ 25.590,00	R\$ 8.890,00	R\$ 71.120,00	R\$ 15.420,00	R\$ 107.940,00	R\$ 10.170,00	R\$ 71.190,00	R\$ 5.830,00	R\$ 46.640,00	R\$ 478.695,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.964,30</b>	<b>R\$ 275.857,20</b>	<b>R\$ 53.758,45</b>	<b>R\$ 53.758,45</b>	<b>R\$ 12.023,00</b>	<b>R\$ 96.184,00</b>	<b>R\$ 16.430,00</b>	<b>R\$ 115.010,00</b>	<b>R\$ 37.328,45</b>	<b>R\$ 261.299,15</b>	<b>R\$ 5.830,00</b>	<b>R\$ 46.640,00</b>	<b>R\$ 848.748,80</b>

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP  
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: [ccbadijadi@gmail.com](mailto:ccbadijadi@gmail.com) –CNPJ: 05.686.828/0001-69  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



# Centro Comunitário BADI

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2024					
PERIODO	Rec. Próprio-FSS	Rec. Estadual-PSB	Rec. Federal – PSB-SCFV	Rec. Federal	TOTAL
jan/24	R\$ 68.964,30				R\$ 68.964,30
fev/24	R\$ 68.964,30				R\$ 68.964,30
mar/24	R\$ 68.964,30				R\$ 68.964,30
abr/24	R\$ 68.964,30				R\$ 68.964,30
mai/24	R\$ 53.758,45	R\$ 12.023,00	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
jun/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
jul/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
ago/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
set/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
out/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
nov/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
dez/24	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 71.611,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 444.625,65</b>	<b>R\$ 96.184,00</b>	<b>R\$ 261.299,15</b>	<b>R\$ 46.640,00</b>	<b>R\$ 848.748,80</b>

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01.01.2024
Término:	31.12.2024



# Centro Comunitário BADI

## 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

**NOME:** Iolanda Maria Zaneti da Silva

**ASSINATURA:**

**FORMAÇÃO:** Direito

**FUNÇÃO:** Coordenadora

**TELEFONE PARA CONTATO:** (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302

**E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:** [ccbadibadi@gmail.com](mailto:ccbadibadi@gmail.com)

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Rita de Cássia Muniz

**ASSINATURA:**

  
Rita de Cássia Muniz  
Presidente Centro Comunitário BADI

**DATA:** 27/11/2023